

ESCALA DE CONCEPÇÕES EDUCATIVAS MORAIS (ECEM)

SCALE OF MORAL EDUCATIONAL CONCEPTIONS (SMEC)

Luciana Maria Caetano*, Maria Thereza Costa Coelho de Souza** e Dirceu da Silva***

Universidade de São Paulo, Brasil
Universidade Estadual de Campinas, Brasil

Recebido: 02 de março de 2016

Aceitado: 1º de setembro de 2016

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar o processo de construção e validação da Escala de Concepções Educativas Morais (ECEM). A ECEM é um instrumento que investiga as concepções educativas de pais e mães sobre os construtos obediência, respeito, justiça e autonomia, pensados na relação com seus filhos. Participaram do estudo 860 pais e mães representativos das cinco regiões do Brasil. A análise de conteúdo descreveu e confirmou a construção dos itens e a referência aos seus construtos. A análise fatorial confirmatória sugeriu como aceitável a estrutura multifatorial confirmando os quatro construtos ($GFI = 0.933$, $AGFI = 0.919$ e $RMSEA = 0.0702$). A ECEM apresentou-se, portanto, como um instrumento de medida com características psicométricas adequadas. Em relação aos instrumentos de medida de juízo e competência moral mais utilizados no Brasil, a ECEM apresenta a originalidade da possibilidade de investigação das concepções morais dos participantes sobre os tipos de relações sociais que se estabelecem no tocante aos construtos obediência, respeito, justiça e autonomia.

Palavras-chave: Instrumentos de avaliação, desenvolvimento moral, educação moral.

ABSTRACT

The purpose of this article is to present the process of construction and validation of the Scale of Moral Educational Conceptions (SMEC). The SMEC is an instrument that investigates the educational conceptions of parents in relation to the constructs of obedience, respect, justice and autonomy conceived in relation to their children. The study included 860 fathers and mothers representing the five regions of Brazil. The content analysis described and confirmed the construction of the items and the reference to the constructs. The confirmatory factor analysis suggested as acceptable to the multifactorial structure, confirming the four constructs ($GFI = 0.933$, $AGFI = 0.919$ and $RMSEA = 0.0702$). Therefore, the SMEC is a measuring instrument with adequate psychometric characteristics. In relation to the instruments of measurement of judgment and moral competence more used in Brazil, the SMEC presents the original possibility of investigating the moral conceptions of the participants in relation to the types of social relationships that are established with regard to the constructs of obedience, respect, justice and autonomy.

Keywords: Evaluation instruments, moral development, moral education

* lmcaetano@usp.br

** mtdesouza@usp.br

***dirceu@unicamp.br

LIBERABIT: Lima (Perú) 22(2): 161-171, 2016

ISSN: 1729-4827 (Impresa)

ISSN: 2233-7666 (Digital)

A Escala de Concepções Educativas Morais (ECEM) é um instrumento que se propõe a investigar as concepções educativas dos pais sobre obediência, respeito, justiça e autonomia, na relação com os seus filhos adolescentes. A escolha dos construtos obediência, respeito, justiça e autonomia, estão fundamentados na Teoria do Juízo Moral de Jean Piaget (1932/1994), apontados pelo autor como fatores que integradamente e de forma congruente participam da construção da moral autônoma. A obediência é a gênese do processo moral, sendo o respeito o sentimento de obrigação moral que obriga as crianças a manifestarem as primeiras condutas de obediência aos pais e ou adultos e crianças maiores próximos. Nas relações com esses adultos e com seus pares as crianças desenvolvem a noção de justiça inicialmente retributiva. Caso as relações com os adultos tendam a favorecer a autonomia, a obediência é substituída pela reciprocidade fundada no respeito mútuo e na justiça por equidade.

Piaget (1932/1994) utilizou a observação sistemática de crianças diante de jogos de regras e interrogou crianças de diferentes idades contando-lhes pequenas histórias ou dilemas sobre os desajeitamentos infantis, a mentira, as relações entre justiça e autoridade, optando por uma análise qualitativa dos dados obtidos. Segundo Lind (2000) foi Kohlberg (1984) quem estabeleceu os primeiros fundamentos para a mensuração objetiva do desenvolvimento moral. Kohlberg (1989) foi leitor de Piaget, entretanto, sua teoria é interpretada por muitos como um aperfeiçoamento da teoria de Piaget, por ter construído os estágios da evolução da autonomia (Biaggio, 1984). Para Kolhberg a moral é sinônimo de justiça (Freitag, 1992).

Dentre os instrumentos mais conhecidos e utilizados no Brasil (Bataglia, Morais e Lepre, 2010; Koller et al., 1994), segundo a fundamentação teórica kohlbergiana estão:

- O MJI: Moral Judgment Interview (Colby e Kohlberg, 1987) – elaborado pelo próprio Kohlberg – constitui-se de três dilemas morais. Embora permaneça no formato de entrevista estruturada com questões abertas, o instrumento foi reavaliado sucessivas vezes, como forma de tornar a avaliação objetiva e fidedigna. Segundo Bataglia et al. (2010) o instrumento permite a construção de um perfil moral, mas que o instrumento tem limitações com relação à aplicação e à forma de codificação das respostas. Vários pesquisadores

brasileiros utilizaram o MJI, entre eles: Bataglia (1996), Biaggio (1984), Koller, Biaggio e Viñas (1992), Lepre (2005), Lepre e Martins (2009), Lins (1993).

- O DIT: Defining Issues Test foi elaborado por Rest (1986) com a finalidade de se obter uma medida mais objetiva do julgamento moral. Segundo Rest, Narvaez, Bebeau e Thoma (1999) os estudos com DIT são numerosos e atuais. É, portanto, mais utilizado do que o MJI devido à maior facilidade de apuração dos dados. No Brasil esse instrumento foi adaptado por Bzuneck (1979), que o denominou «Teste de Julgamento de Situações», e Camino, Luna, Alves, Silva e Rique (1989), que o intitularam de «Opiniões sobre problemas sociais».
- Em 1998, Rest e Narvaez (1998) apresentaram uma versão mais atualizada do DIT (que ficou então conhecido como DIT-1). Essa nova versão, o DIT-2 foi traduzido e adaptado para o contexto brasileiro por Biaggio, Shimizu e Martinez (2001). Shimizu (2004) avaliou a fidedignidade do DIT- 2 e o comparou com ao DIT-1. Conforme os resultados de seu estudo, as versões dos instrumentos para o contexto brasileiro ainda não estavam suficientemente aprimoradas.
- Outro instrumento é o SROM: Sociomoral Reflection Objective Measure (Gibbs, Arnold e Burkhart, 1984), que gera escores de maturidade moral. Tratam-se de dois dilemas morais de Kohlberg, seguidos de 16 perguntas do tipo múltipla escolha. Conforme Bataglia et al. (2010), o uso desse instrumento no Brasil é muito restrito.
- E, finalmente o MJT: Moral Judgement Test (Lind, 2000), tem o objetivo de avaliar a competência do Juízo Moral. Esse instrumento tem uma especificidade que o diferencia dos demais instrumentos citados, pois permite a avaliação da estrutura de juízo moral que o sujeito utiliza conforme adversidade da situação proposta (Bataglia et al., 2010). Tal instrumento vem sendo utilizado em pesquisas no Brasil que investigam a competência moral de estudantes universitários (Bataglia, 2001; Oliveira, 2008).

Quanto à ECEM é um instrumento de avaliação de concepções morais, e, portanto, seus objetivos não são avaliar o juízo moral e ou a competência moral. A especificidade de seu objeto de avaliação, ou seja, as

* lmcaetano@usp.br

** mtdesouza@usp.br

*** direeu@unicamp.br

LIBERABIT: Lima (Perú) 22(2): 161-171, 2016

concepções educativas morais na relação entre pais e filhos, justificou a construção do instrumento, cujo maior desafio foi conciliar: o respeito à teoria que o fundamentou (a teoria do juízo moral de Jean Piaget, 1932/1994); o rigor psicométrico; a possibilidade de investigação de uma amostra significativa (no caso desse estudo, uma amostra representativa de pais brasileiros) e a possibilidade de generalização dos resultados para um nível de abordagem nacional.

Portanto, as perguntas que nortearam todo o processo de construção e validação do instrumento foram as seguintes: Quais as concepções educativas dos pais a respeito da sua participação na construção da autonomia moral dos seus filhos adolescentes? Que variáveis ou intervenções dos pais representam suas concepções a respeito de: obediência, respeito, justiça e autonomia? E a hipótese principal era de que os quatro construtos seriam complementares e autonomia moral do adolescente seria fruto da interação desses fatores. Esse artigo tem o objetivo de apresentar o processo de construção e validação da ECEM.

Método

Participantes

Os participantes foram pais e mães, e/ou responsáveis, de adolescentes de 12 a 20 anos. O total de 860 adultos foi distribuído entre 20.6% do sexo masculino e 79.4% do sexo feminino. O critério para a definição do número de participantes levou em consideração os seguintes aspectos: a amostragem dessa pesquisa buscou atingir o objetivo de uma coleta de dados de nível nacional, o que condicionou a busca de um n mínimo de 70 sujeitos para cada região do país (norte, sul, sudeste, nordeste e centro-oeste); a técnica de amostragem empregada, foi a amostragem por conveniência, (Malhotra, 2006), contando com sujeitos cooperadores e dispostos a participação do projeto.

A pesquisa foi realizada em oito estados brasileiros, representativos das cinco regiões do país, em escolas públicas e particulares. A Tabela 1 apresenta informações sobre os dados demográficos dos participantes.

Instrumento

A versão aplicada nos 860 participantes, contava com 36 afirmativas, sendo 10 relativas à autonomia, 8 relativas à justiça, 10 afirmativas ao respeito e 8 à obediência. A forma de resposta é o grau de concordância atribuído por meio de uma escala Likert de 7 pontos (1 = discordo totalmente a 7 = concordo plenamente). A Tabela 2 apresenta as afirmativas agrupadas segundo seu construto.

Procedimentos para coleta de dados

A pesquisa utilizou o espaço das escolas para realizar a coleta de dados. O estudo teve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo sob o nº Of.4506/CEPH-180906 e todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A aplicação da escala foi realizada coletivamente e durava em média 30 minutos.

Procedimentos para análise de dados

1. Avaliação qualitativa dos itens considerando questões como inteligibilidade, representatividade e coerência do item, contando com a participação de juízes;
2. Avaliação da validade de conteúdo. Essa fase também contou com a participação de juízes, doutores especialistas em psicologia do desenvolvimento moral. Os juízes avaliaram a pertinência de cada afirmativa ao seu construto, bem como a representatividade de tais comportamentos psicológicos enquanto indicadores dos construtos.
3. Avaliação da validade do construto: a Análise Fatorial Confirmatória foi considerada a mais adequada forma de validação de construto (MacCallum e Austin, 2000). Por se tratar de um tipo de análise estatística que testa os itens um a um, estabelece correlações multivariadas e o estudo das covariâncias e permite identificar nos dados empíricos, os construtos previamente definidos pelo instrumento (Pasquali, 2003). Para a realização desse tipo de testagem utilizou-se um software estatístico específico para tratamento e auxílio na análise: o sistema *LISREL® 8.5* (Jöreskog, Sörbom, S. du Toit e M. du Toit, 2000).

* lmcaetano@usp.br

** mtdesouza@usp.br

*** direeu@unicamp.br

LIBERABIT: Lima (Perú) 22(2): 161-171, 2016

Tabela 1
Dados demográficos da amostra

Variável		N	%
Sexo	Feminino	683	79.4%
	Masculino	177	20.6%
Escola	Pública	471	54.8%
	Privada	389	45.2%
Número de filhos	1 filho	162	18.8%
	2 filhos	398	46.3%
	3 filhos	206	24.0%
	4 filhos	87	10.1%
	Mais de 4 filhos	7	0.8%
Renda familiar	Até 2 sal. mín.	277	32.2 %
	2-10 sal. mín.	248	28.8 %
	5-10 sal. mín.	159	18.5 %
	10 -20 sal. mín.	116	13.5 %
	Mais de 20 sal. mín	60	7 %
Escolaridade dos pais	Sem formação	193	22.4 %
	Ensino fundamental	103	12 %
	Ensino médio	279	32.4 %
	Superior	207	24.1 %
	Pós-graduação	78	9.1 %
Profissão	Liberal	80	9.3 %
	Educação	164	19.1 %
	Técnico	150	17.4 %
	Baixa qualificação	154	17.9 %
	outros	312	36.3 %
Estado civil	Viúvo	29	3.4 %
	Casado	613	71.3 %
	Divorciado	86	10.0 %
	Solteiro	115	13.4 %
	Amasiado	17	2.0 %
Idade	Até 30 anos	34	4 %
	30 -3 9 anos	317	36.9 %
	40 - 49 anos	370	43 %
	50 - 60 anos	120	14 %
	Mais de 60 anos	19	2.2 %

* lmcaetano@usp.br

** mtdesouza@usp.br

***dircceu@unicamp.br

LIBERABIT: Lima (Perú) 22(2): 161-171, 2016

ISSN: 1729-4827 (Impresa)

ISSN: 2233-7666 (Digital)

Tabela 2*Os itens que constituíram a escala agrupados segundo os construtos***RESPEITO**

- 1 - Um pai sempre mostra interesse pelas coisas que o filho faz.
 2 - Um pai nunca deve mexer nas coisas do filho sem pedir permissão.
 6 - É fundamental que os pais conversem com seus filhos.
 10 - Os pais devem usar ofensas quando necessário para educar seus filhos.
 12 - Um pai nunca deve confiar no filho.
 14 - Um pai não deve sempre justificar para os filhos as suas orientações.
 17 - Os pais devem dar palpites em tudo o que o filho faz.
 20 - Um pai nem sempre deve trocar ideias com seus filhos.
 22 - Um filho sempre deve acatar as ordens dos pais.
 26 - As atitudes dos pais para com os filhos são sempre coerentes.

OBEDIÊNCIA

- 4 - É fundamental que a ordem dada pelos pais, seja acompanhada de uma explicação.
 8 - Os filhos desobedientes devem saber que deixam os seus pais tristes.
 15 - Os pais devem sempre se esforçar para entender as razões da desobediência dos seus filhos.
 18 - Os pais sempre sabem o que é melhor para o seu filho.
 23 - Uma boa ameaça costuma resolver uma desobediência.
 28 - Os filhos devem obedecer os pais em todas as situações.
 30 - Os filhos que amam seus pais sempre devem lhes obedecer.
 31 - O papel dos pais é ser modelo para sustentar as regras junto aos filhos.

AUTONOMIA

- 3 - Os pais devem sempre considerar as explicações dos filhos.
 7 - Cabe aos pais tomar as decisões pelos filhos.
 13 - Os filhos, quando autorizados pelos pais, devem ter suas próprias experiências.
 21 - Os pais devem ajudar os filhos a refletirem sobre as suas ações ao invés de lhes dar ordens.
 25 - Nem sempre um pai deve oferecer escolhas aos seus filhos.
 27 - Os pais devem sempre permitir que seus filhos busquem soluções para os seus próprios problemas.
 29 - Cabe aos pais darem soluções para as situações difíceis pelas quais passam seus filhos.
 32 - Não se pode sempre ouvir os filhos.
 33 - Os pais devem acatar as opiniões dos filhos.
 34 - Os pais devem substituir os «longos sermões» por poucas palavras.

JUSTIÇA

- 5 - Quando o filho faz alguma coisa errada, o pai deve proibi-lo de fazer algo que ele goste.
 9 - Os pais devem sempre contornar os erros dos filhos para não viverem brigando com eles.
 11 - Um pai deve sempre se autocontrolar para castigar seu filho.
 16 - Um pai pode punir fisicamente seu filho caso ele faça algo muito errado.
 19 - Um pai que tem dois filhos precisa sempre agir do mesmo modo com os dois.
 24 - Um pai deve ajudar seu filho a arcar com as consequências dos seus atos.
 35 - O pai pode falar e não agir conforme as suas palavras.
 36 - Os filhos devem respeitar os pais mesmo que os pais não os respeitem.

* lmcaetano@usp.br

** mtdesouza@usp.br

*** direeu@unicamp.br

LIBERABIT: Lima (Perú) 22(2): 161-171, 2016

Resultados

Validade de conteúdo

A primeira versão do instrumento contava com 47 itens representativos dos construtos obediência, justiça, respeito e autonomia. Nessa primeira fase de elaboração do instrumento, o mesmo foi apresentado a cinco juízes: dois especialistas em instrumentos de avaliação psicológica e três especialistas em psicologia do desenvolvimento moral. Os cinco juízes apontaram sugestões e questionamentos a respeito do formato da escala e do próprio conteúdo dos itens, dando procedimento a uma avaliação qualitativa do instrumento. Com a ajuda dos juízes uma segunda versão do instrumento foi testada num grupo de mães da cidade de Belo Horizonte. Foi lhes sugerido que além de responder à escala, apontassem os itens que não haviam entendido, fizessem sugestões e outras propostas que julgassem necessárias. O objetivo dessa revisão foi a análise semântica, ou seja, a verificação da adequação e compreensão dos itens.

A partir da análise semântica e dos apontamentos dos juízes, uma terceira versão do instrumento contendo 39 itens foi encaminhada para a análise quantitativa dos juízes, buscando as evidências de validade de conteúdo das escalas.

A busca da validação teórica foi realizada por cinco juízes, doutores em psicologia moral. A tarefa que lhes foi

solicitada concerne à análise da pertinência ou não dos itens para cada construto. Foram mantidos os itens que pelo menos três juízes consideraram como pertencentes àquele construto. O resultado desse trabalho de Validade de Conteúdo está apresentado pela Tabela 2. A primeira versão contava com 46 itens e foi realizada a análise semântica, passando para 39 itens e depois para os 36 itens que compõem a Tabela, 2 organizados sob a forma de escala likert, para a qual foi realizada a análise de concordância entre os juízes (6 ao todo), alcançando um índice de 90%. A escala com 36 itens foi aplicada nos 860 participantes para se proceder a análise estatística e, portanto, a Validade de Construto.

Validade de Construto

Segundo Pasquali (2003) as cargas fatoriais medem a correlação ou covariância dos itens nos construtos, apontando dessa forma o percentual que eles representam sobre os seus fatores, ou seja, o quanto esses indicadores ou itens são uma boa representação do construto.

Quanto à confiabilidade do construto, denominada de unidimensionalidade do construto, diz respeito à verificação de que os itens representam de fato um único construto. (Hair, Tatham, Anderson e Black, 1998). A constatação da unidimensionalidade é realizada, observando-se cada valor da matriz de resíduos normalizados do construto. O valor de resíduo alto indica que aquele item não se ajusta ao modelo e a manutenção desse item causa um efeito sobre o ajuste geral do modelo tornando-o baixo.

Tabela 3
Medidas do modelo ajustado

MEDIDAS	VALORES AJUSTADOS	VALORES REFERENCIAIS
<i>Qui-quadrado ponderado:</i>	5.2	Abaixo de 5.0
<i>Goodness-of-fit (GFI):</i>	0.933	Acima de 0.90
<i>Adjusted Goodness-of-Fit Index (AGFI):</i>	0.919	Acima de 0.90
<i>Root Mean Square Error of Approximation (RMSEA):</i>	0.0702	Entre 0.05 e 0.08
<i>Normed fit index (NFI):</i>	1.058	Acima de 0.90
<i>Tucker-Lewis Index (TLI ou Nonnormed fit Index (NNFI):</i>	1.058	Acima de 0.90
<i>Comparative fit index (CFI):</i>	1.000	Acima de 0.90

* lmcaetano@usp.br

** mtdesouza@usp.br

***direeu@unicamp.br

LIBERABIT: Lima (Perú) 22(2): 161-171, 2016

Assim a validade do modelo foi realizada através de sucessivos ajustes, sendo que as alterações no modelo foram realizadas buscando maior adequação dos construtos. As medidas observadas pelo pesquisador e os parâmetros de ajustamento do modelo são apresentadas na Tabela 3, cujos valores de referência são dados conforme Bomtempo (2005).

Para esse caso, com uma amostra robusta de 860 sujeitos, é natural que o valor do qui-quadrado ponderado se apresente inflacionado, logo se deve recorrer à análise do RMSEA: medida que tenta corrigir a tendência do qui-quadrado em rejeitar um modelo especificado com base em uma amostra relativamente grande.

Todo o processo de validação aconteceu a partir dos sucessivos ajustes, cujo objetivo maior foi aproximar-se das medidas de ajuste perfeito do modelo. Observando os níveis de resíduos de alguns itens, identificou-se que eles não se ajustavam ao modelo por apresentarem resíduos altos. Assim foram retirados do modelo, individualmente, itens que apresentavam tal comportamento (altos resíduos). Esse foi o caso dos itens: 2, 4, 10, 15, 18, 20, 22, 27, 29, 30, 36.

Outra decisão que promoveu a melhora do ajuste do modelo foi estabelecer a correlação de alguns itens, como foi o caso, do item 15 com o item 17, do item 13 com o item 34, do item 25 com 33, e do item 32 com o item 33. Essa aproximação desses itens significou dizer ao modelo que tais variáveis estavam mensurando conceitos aproximados e dependentes reciprocamente, pois havia uma correlação forte entre os construtos que estavam mensurando.

Finalmente, ainda como medida de ajustamento do modelo, dois itens tiveram seus construtos alterados. Dessa forma, o item 6 que no modelo inicial representava o construto respeito, teve um ajuste melhor quando recolocado como representante do construto autonomia. E, o item 3 ficou melhor ajustado quando representando o construto justiça, quando no modelo inicial era representante do construto autonomia.

As decisões de estabelecimento das correlações entre itens, bem como a eliminação de itens e a alteração dos construtos dos itens, ampararam-se obviamente,

primeiramente nos índices estatísticos, porém, todo esse processo foi também definido pela reflexão teórica sobre essas decisões, ou seja, através do processo reflexivo do pesquisador à luz da teoria, da experiência da coleta de dados e de todo o processo de validação de conteúdo do instrumento.

Dessa forma, pode-se afirmar que o modelo eliminou itens que apresentaram a escrita com ideia dúbia e ou que poderiam causar dupla interpretação como é o caso do item 2: «um pai nunca deve mexer nas coisas do filho sem pedir permissão». Há duas ideias a serem avaliadas: «mexer nas coisas do filho» e «pedir permissão para mexer nas coisas do filho». O mesmo se passou com o item 36: «os filhos devem respeitar os pais mesmo que os seus pais não os respeitem». São duas ideias também: «filhos devem respeitar os pais» e «pais devem respeitar os filhos», o que pode confundir aos respondentes. O item 29: «cabe aos pais darem soluções para as situações difíceis pelas quais passam seus filhos», também apresentou duas ideias: «cabe aos pais darem soluções para os filhos» e «cabe aos pais darem soluções para situações difíceis».

O modelo eliminou a questão de incompatibilidade teórica como no item 4: «é fundamental que a ordem dada pelos pais, seja acompanhada de explicação». Quem dá uma ordem não a explica. A ideia de ordem já implica na coação. Quem explica é porque tem uma orientação a fazer e não uma ordem a impor.

O modelo também eliminou variáveis parecidas com outras que permaneceram no modelo. Um dos objetivos da Análise Fatorial Confirmatória (CFA) é justamente o refinamento de escalas (MacCallun e Austin, 2000). Assim, os itens a seguir são bastante parecidos com outros que permaneceram na escala por estarem formulados de forma mais adequada e se ajustarem melhor ao modelo. É o caso do item 30: «os filhos que amam seus pais sempre devem lhes obedecer» (semelhante ao item 8 de obediência); do item 10: «os pais devem usar ofensas quando necessário para educar seus filhos» (semelhante ao item 16 de justiça); do item 15: «os pais devem sempre se esforçar para entender as razões de desobediência dos seus filhos» (semelhante ao item 3 de justiça) e do item 27: «os pais devem sempre permitir que seus filhos busquem soluções para os seus próprios problemas» (semelhante ao item 24 de justiça).

* lmcaetano@usp.br

** mtdesouza@usp.br

*** direeu@unicamp.br

LIBERABIT: Lima (Perú) 22(2): 161-171, 2016

O modelo eliminou ainda itens que contavam com expressões que poderiam causar confusão para os respondentes. Esse foi o caso do item 20: «um pai nem sempre deve trocar ideias com seus filhos», cuja expressão problemática é «trocar ideias», que pode ser interpretado das mais diversas formas. O item 18: «os pais sempre sabem o que é melhor para o seu filho», apresenta expressão «o que é melhor para o filho», que pode conduzir a diferentes interpretações. Quanto ao item 22: «um filho sempre deve acatar as ordens dos pais», traz a palavra «acatar» como desfavorável ao entendimento requerido.

A análise foi amparada complementarmente pelo gráfico *Q-Plot* fornecido pelo *LISREL*® (Jöreskog et al., 2000) e que apresenta a distribuição dos resíduos padronizados

relativamente a uma linha de 45° do eixo. A proximidade dos pontos a essa linha indica distribuição normal dos resíduos. A Figura 1 apresenta o gráfico *Q-Plot*, que mostra os valores das correlações dos construtos entre si, e com cada item. Tal Figura nos permite observar na representação gráfica, todas as decisões referentes às providências tomadas no modelo com o intuito de ajustá-lo do modo mais próximo possível dos valores de referência.

Conforme o tratamento estatístico, o modelo apresentando pela Figura 1 é o modelo final do instrumento. Contando respectivamente com 25 itens, sendo 4 representativos do construto obediência, 5 pertencentes ao construto respeito, 8 à justiça e 8 à autonomia.

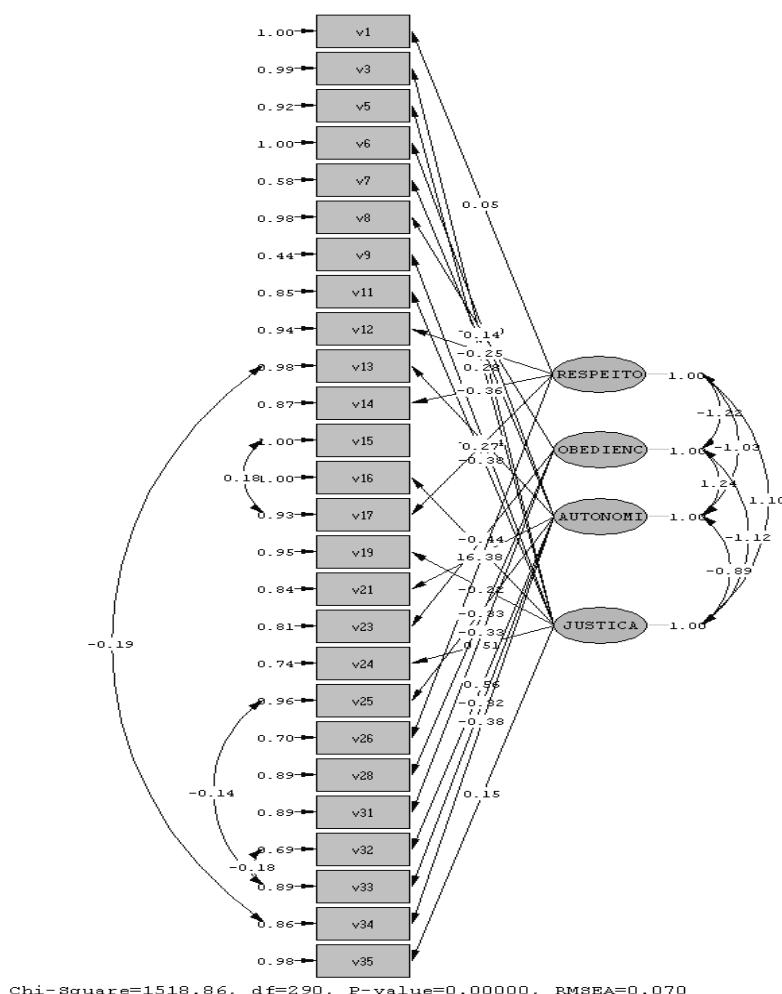


Figura 1. Modelo Final Ajustado da ECEM

* lmcaetano@usp.br

** mtdesouza@usp.br

*** direeu@unicamp.br

LIBERABIT: Lima (Perú) 22(2): 161-171, 2016

Discussões

O instrumento no seu modelo inicial apresentava itens que avaliavam os construtos obediência e autonomia, respeito (unilateral e mútuo), e justiça. Os itens estavam em aproximado equilíbrio contando com uma média de 8 a 9 itens para cada construto. Uma vez realizada a Validade de Construto do instrumento, observou-se dois fatos bastante relevantes, que se pode compreender como uma comprovação matemática da expectativa teórica da proposta piagetiana para o desenvolvimento do juízo moral.

O primeiro fato diz respeito à questão da validação estatística ter confirmado a participação dos quatro construtos: obediência, respeito, justiça e autonomia na constituição da ECEM. Conforme a fundamentação teórica dessa pesquisa (Piaget, 1932/1994), os construtos que compõem a escala em validação não poderiam apresentar um caráter excludente, pelo contrário, tais construtos se complementam no processo de desenvolvimento psicológico moral da criança e do adolescente. O respeito mútuo é o sentimento moral que alicerça as relações de cooperação que conduzem à autonomia, sendo essa, a condição do sujeito que obedece a princípios de justiça comumente acordados pela troca de pontos de vista.

O segundo fato se remete ao processo de ajustamento do modelo ter eliminado quatro itens do construto obediência e quatro itens do construto respeito, sendo que esses últimos, diziam respeito exatamente a itens que representavam relações de respeito unilateral entre pais e filhos. Dos construtos autonomia e justiça foram retirados respectivamente, apenas dois itens do primeiro e um único item do segundo.

Observa-se que para um instrumento cuja função era analisar as concepções morais dos pais no processo de educação moral dos filhos, que segundo Piaget (1948/1998) tem o objetivo máximo de construção da autonomia moral, o resultado da validação dos construtos confirmou a tendência proposta pela teoria que o originou, ao manter o maior número de construtos representativos da autonomia, em detrimento da obediência, e também, mantendo o maior número de itens representativos da justiça, considerada por Piaget (1932/1994) como a noção moral mais racional, resultado direto das relações de

cooperação, por se fundamentar nos princípios de igualdade e equidade.

Segundo a teoria do desenvolvimento moral de Jean Piaget (1932/1994; 1948/1998; 1954/1994) para que o adolescente possa construir a autonomia moral é necessário que as relações sociais de coação ou obediência, sejam substituídas por relações de cooperação, nas quais o sentimento moral da justiça seja o equilíbrio das relações, de modo que as pessoas escolham livremente agir em prol do bem comum (Inhelder e Piaget, 1970/1976).

Essas evidências levam também ao entendimento de que o instrumento cumpriu a sua função no sentido de confiabilidade e validade, pois «de fato mediu o que supostamente devia medir» (Pasquali, 2003, p. 162). A pesquisa comprovou assim a tendência de que, na fase da adolescência, os pais e mães tendem a estabelecer com seus filhos relações mais fundamentadas em princípios de justiça e respeito mútuo, que conduzem à autonomia, em detrimento das relações de coação, portanto, heterônomas.

Consideramos que a ECEM traz então uma contribuição significativa para a avaliação psicológica, especialmente na perspectiva da medida em moralidade, pois se trata de um instrumento cuja originalidade se encontra na perspectiva de investigar as concepções de educadores, no caso os pais e mães sobre os tipos de relação que estabelecem com seus filhos. A ECEM investiga o que pensam os pais sobre as relações de respeito, justiça, obediência e autonomia com os filhos.

Diferentemente dos instrumentos conhecidos e aplicados no Brasil como o MJI, o MJT e o DIT, que têm como principal objetivo avaliar o julgamento moral e a competência moral (Bataglia et al., 2010), a proposta desse novo instrumento de medida moral se consolida na perspectiva relacional.

Outra característica importante do instrumento é o fato de ter sido construído e validado partindo de dados empíricos de participantes das cinco regiões do Brasil, o que confere ao instrumento a qualidade de ter avaliado as concepções educativas morais de pais e mães do contexto brasileiro. Os demais instrumentos que são utilizados nas pesquisas nacionais de moral são adaptações e conforme

* lmcaetano@usp.br

** mtdesouza@usp.br

***direeu@unicamp.br

LIBERABIT: Lima (Perú) 22(2): 161-171, 2016

nos mostrou o exemplo de estudo de fidedignidade de Shimizu (2004) sobre as versões do DIT para o contexto brasileiro, o trabalho de adaptação de escala e instrumentos de investigação moral para diferentes contextos requer estudos comparativos e aprimoramentos sucessivos do instrumento.

Pensamos que a ECEM também apresenta algumas lacunas, entre elas a ausência de um construto que investigasse os valores que os progenitores têm ao educar. Ainda consideramos outra lacuna o fato de que a ECEM foi construída para investigar as relações entre pais e adolescentes. Portanto, consideramos que novas pesquisas necessitem ser realizadas no sentido de atender a essas e outras falhas do instrumento, bem como reconhecemos a necessidade de outros tipos de estudos psicométricos que auxiliem no refinamento da escala.

A temática da elaboração de instrumentos de investigação moral é um campo de pesquisa muito fértil e que prevê a necessidade de novas pesquisas. Segundo Lind (2000) assim como os problemas de desenvolvimento e educação morais ainda são persistentes, também os problemas a respeito do significado e medida do juízo e da ação moral continuam sendo boas perguntas de pesquisa.

Referências

- Bataglia, P. U. R. (1996). *Um estudo sobre o juízo moral e a questão da ética na prática da psicologia*. (Dissertação de mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Bataglia, P. U. R. (2001). *A construção da competência moral e a formação do psicólogo*. (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Bataglia, P. U. R., Morais, A., & Lepre, R. M. (2010). A teoria de Kohlberg sobre o desenvolvimento do raciocínio moral e os instrumentos de avaliação de juízo e competência moral em uso no Brasil. *Estudos de Psicologia*, 15(1), 25-32.
- Biaggio, A. M. B. (1984). *Pesquisas em psicologia do desenvolvimento e da personalidade*. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS.
- Biaggio, A. M. B., Shimizu, A. M., & Martinez, T. M. (2001). *DIT-2 Opiniões sobre problemas sociais – Tradução e adaptação do Definin Issues Test-2*. Center for Study of Ethical Development, Universidade de Minneapolis, Estados Unidos.
- Bomtempo, M. S. (2005). *Análise dos fatores de influência na escolha pelo curso de graduação em administração: um estudo sobre as relações e causalidade através da modelagem de equações estruturais*. (Dissertação de mestrado). UNIFECAP, São Paulo.
- Bzuneck, J. A. (1979). *Julgamento moral de adolescentes delinquentes e não delinquentes em relação com a ausência paterna*. (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Camino, C., Luna, V., Alves, A., Silva, M., & Rique, J. (1989). Reformulação e adaptação do Defining Issues Test. [Resumo] Em XVII Congresso Interamericano de Psicologia. Anais (p.72). Buenos Aires: Autor.
- Colby, A. & Kohlberg, L. (1987). *The instrument of moral judgement* (Vol I e II). Cambridge, MA: Cambridge University Press.
- Freitag, B. (1992). *Itinerários de Antígona: a questão da moralidade* (2.ª ed.). São Paulo: Papirus.
- Gibbs, J. C., Arnold, K. D. E., & Burkhardt, J. E. (1984). Sex differences in the expression of moral judgement. *Child Development*, 55(3), 1040-1043.
- Hair, J. F., Tatham, R. L., Anderson, R. E., & Black, W. (1998). *Multivariate data analysis*. (5.ª ed.). New Jersey: Prentice Hall.
- Inhelder, B. & Piaget, J. (1970/1976). *Da lógica da criança à lógica do adolescente* (D. M. Leite, Trad.). São Paulo: Pioneira.
- Jöreskog, K. G., Sörbom, D., du Toit, S. H. C., & du Toit, M. (2000). *LISREL 8: new statistical features*. Chicago: Scientific Software International.
- Kohlberg, L. (1984). *Essays on moral development*. San Francisco: Harper & Row.
- Kohlberg, L. (1989). Estudios morales y moralización. El enfoque cognitivo-evolutivo. En E. Turiel, I. Enesco, & J. Linaza (comp), *El mundo social em la mente infantil* (pp. 309-322). Madrid: Alianza Editorial.
- Koller, S. H., Biaggio, A. M. B., Lopes, S., Rique, J., Camino, C., Dias, M. G., & Costa, A. E. (1994). Uma investigação sobre os instrumentos de medida e maturidade de julgamento moral em uso no Brasil. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 7(1), 5-14.
- Koller, S. H., Biaggio, A. M. B., & Viñas, A. (1992). Efeitos do sexo do protagonista na avaliação de diferenças de gênero no julgamento moral. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 8, 327-339.
- Lepre, R. M. (2005). *Raciocínio Moral e uso abusivo de álcool por adolescentes* (Tese de Doutorado). Universidade Estadual Paulista, Marília, São Paulo.
- Lepre, R. M. & Martins, R. A. (2009). Raciocínio Moral e uso abusivo de bebidas alcoólicas por adolescentes. *Paidéia*, 42, 39-46.
- Lind, G. (2000). O significado e medida da competência moral revisitada: um modelo do duplo aspecto da competência moral. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 13(3), 399-416.

* lmcaetano@usp.br

** mtdesouza@usp.br

*** direeu@unicamp.br

LIBERABIT: Lima (Perú) 22(2): 161-171, 2016

- Lins, M. T. D. F. (1993). *Desenvolvimento moral em universitários: uma intervenção educacional*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.
- MacCallum, R. C. & Austin, J. T. (2000). Applications of structural equation modeling in psychological research. *Annual Review of Psychology*, 51, 201-226.
- Malhotra, N. K. (2006). *Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada* (4.^a ed.). Porto Alegre: Bookman.
- Oliveira, M. S. (2008). *Desenvolvimento da competência de juízo moral e ambiente de ensino-aprendizagem: uma investigação com estudantes de graduação em enfermagem*. (Dissertação de mestrado). Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro.
- Pasquali, L. (2003). *Psicometria: teoria dos testes na psicologia e na educação*. Petrópolis: Vozes.
- Piaget, J. (1932/1994). *O juízo moral na criança* (E. Leonardon, Trad.) (2.^a ed.). São Paulo: Summus.
- Piaget, J. (1948/1998). *Para onde vai a Educação?* (14.^a ed., I. Braga, Trad.). Rio de Janeiro: José Olympio.
- Piaget, J. (1954/1994). Las relaciones entre la inteligencia y la afectividad en el desarrollo del niño. En G. Delahanty & J. Pérez (Comp.), *Piaget y el Psicoanálisis* (pp. 181-289). México: Universidad Autónoma Metropolitana.
- Rest, J. (1986). *DIT Manual: Manual for Defining Issues Test*. Minneapolis: Center for the Study of Ethical Development, University of Minnesota.
- Rest, J. & Narvaez, D. (1998). *Guide for DIT -2*. Minneapolis: Center for the Study of Ethical Development, University of Minnesota.
- Rest, J., Narvaez, D., Bebeau, M. J., & Thoma, S. J. (1999). DIT2: Devising and testing a revised instrument of moral judgment. *Journal of Educational Psychology*, 91, 644-659.
- Shimizu, A. M. (2004). Defining Issues Test: fidedignidade da versão brasileira e ponderações acerca de seu uso em pesquisas sobre moralidade. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17(1), 5-14.

*. ** Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Brasil.

*** Universidade Estadual de Campinas, Brasil.